



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000,
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 0144/2020

WELTON DE JESUS PAIVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a aquisição de 2 (duas) Ambulâncias do tipo B Modelo Furgão, para o Setor de Saúde do Município de Pinheiros ES.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atravessando um momento histórico impar em nosso município, onde todos os esforços estão voltados para o combate ao Novo Corona Vírus (COVID19), efeito de uma Pandemia que tem reflexos nocivos a nível mundial. Diante desta situação, toda ação voltada ao combate ou minimização desse Vírus se faz urgente e necessário, por isso, indico ao município de Pinheiros/ES essa importantíssima aquisição, para dar maior agilidade a remoção de pacientes infectados com necessidade de transferências para Unidades de Saúde mais avançadas, de modo, a aumentar o suporte ao Sistema de Saúde Municipal.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2020

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador – Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000,
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
